

DECRETO N° 085/2023, de 11 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
07.02 - **Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
2.172 - **Transp. Escolar Ens. Infantil Creche (0-3 anos)**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0550 (351) - Material de Consumo.....R\$
10.000,00

07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**
2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (444) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.188 - **Manutenção das Ativ. da Sec. de Obras Públicas**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (521) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
14.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
07.02 - **Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
2.171 - **Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0550 (346) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
2.000,00

2.172 - **Transp. Escolar Ens. Infantil Creche (0-3 anos)**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0550 (354) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 8.000,00

07.04 - **Ensino Fundamental**
1.122 - **Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.**
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - **Obras e**
Instalações.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 14.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 11 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

| |
|--|
| <p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p> |
|--|